

# Em Dia

Nº 2176  
05/05/2026

EM DIA ESPECIAL - DSR/ INNOVA

## ASSEMBLEIA SOBRE O PROCESSO JUDICIAL COLETIVO DO DSR SINDIPOLO X VIDEOLAR-INNOVA S/A

Este Processo Judicial Coletivo movido pelo SINDIPOLO, ajuizado em 24/06/2022, que trata sobre dois itens, em parcelas VENCIDAS e VINCENDAS do DSR. A condenação da INNOVA, no período contratual dos trabalhadores/as até dezembro de 2020, ao pagamento de REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS (DSR) e feriados, decorrentes da integração de todas as Horas-Extras realizadas e pagas, bem como das horas com acréscimo de adicional noturno pagas, a cada trabalhador/a, durante os seus respectivos contratos de trabalho, devendo ser considerado, para tanto, como dias de Repousos Semanais Remunerados e feriados, aqueles ajustados nas Tabelas de Turnos, tudo com reflexos, em aviso prévio, nas férias acrescidas do adicional normativo, 13º salários, adicional por tempo de serviço, adicional de periculosidade e adicional noturno de todo o período contratual de cada trabalhador/a.

### ACORDO JUDICIAL

É de praxe que, quando a empresa sabe que vai perder o Processo Trabalhista, tentar fazer um Acordo Judicial. Neste sentido a INNOVA solicitou perante a Vara do Trabalho de Triunfo um Acordo com uma proposta esdrúxula, muito aquém do que o SINDIPOLO propôs para um possível Acordo.

Estas duas propostas (SINDIPOLO e INNOVA) serão expostas na Assembleia para serem avaliadas e, se necessário, reformulada a do SINDIPOLO para ainda tentar um Acordo Judicial. Mas, uma questão o SINDIPOLO já antecipa, a proposta da INNOVA é muito ruim! Se o SINDIPOLO concordar com ela, na prática, poucos terão alguma coisa para receber ou talvez ninguém!

### VENHA PARA A ASSEMBLEIA

O SINDIPOLO convoca os trabalhadores/as que ainda estão na fábrica, mas também os que já saíram da INNOVA, para assembleia presencial no dia **06 de Maio, nesta quarta-feira, às 18h** em primeira chamada e às 18h30 em segunda chamada, na Sede do SINDIPOLO (Av. Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro Histórico), em porto Alegre, para tratar deste Processo Coletivo Judicial.

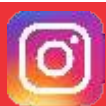
**ASSEMBLEIA NA SEDE  
DO SINDIPOLO  
QUARTA  
06/05 | 18H  
PAUTA: PROCESSO JUDICIAL  
COLETIVO DA DSR NA INNOVA**

Este Processo já teve uma primeira audiência, quando a empresa propôs um Acordo Judicial. O SINDIPOLO, após análise com a assessoria jurídica, identificou que o **Acordo proposto pela INNOVA é extremamente prejudicial aos trabalhadores/as.**

Dentro deste contexto, o Sindicato está reforçando a importância da participação de todos e todas nesta Assembleia para, coletivamente, debater e avaliar os melhores encaminhamentos.

**IMPORTANTE:** A Assessoria Jurídica do SINDIPOLO (Escritório Young, Dias, Lauxem e Lima Advogados) estará presente para dirimir dúvidas, apresentar e instruir caminhos e propostas adequadas as necessidades dos trabalhadores/as, assim evitando prejuízos.

**UM "ACORDO" JUDICIAL QUE ELIMINA DIREITOS DOS TRABALHADORES/AS  
NÃO TEM COMO SER ACEITO!**



@sindipolors



(51) 9679.9088



sindipolors.org.br